



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### **PARECER DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS AO PROJETO DE LEI Nº 214/2025**

Pretende o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Yan Lopes de Almeida, através do Projeto de Lei nº 214/2025, que autoriza o Município a celebrar convênio com clínicas veterinárias para atendimento à população de modo gratuito.

A i. Procuradora Jurídica desta Casa de Leis manifestou-se favorável quanto à legalidade e constitucionalidade do projeto com considerações.

Compete à Comissão de Proteção e Defesa dos Animais emitir parecer sobre todos os processos legislativos relacionados à defesa e bem-estar dos animais no âmbito municipal.

Nesse contexto, o Projeto de Lei nº 214/2025 se mostra compatível com a diretriz constitucional de proteção ao meio ambiente e ao bem-estar animal, assegurando à população acesso gratuito a serviços veterinários essenciais, reforçando o papel do poder público municipal na proteção e cuidado com os animais.

Dessa forma, sou **favorável ao Projeto de Lei nº 214/2025**.

Quanto ao mérito, caso necessário, me reservo o direito de me manifestar em Plenário.

Este é o meu parecer, que encaminho para análise dos demais membros da Comissão de Proteção e Defesa dos Animais.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2025.

Bruno Henrique Silva – PL  
**Membro e Relator**

Franciane dos Santos Miranda – PL  
**Presidente**

Dandara Pereira César Leite Gissoni – PSB  
**Vice-Presidente**

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 360039003700300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.